



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 932 de 28 de maio de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 932 de 28/05/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA PATY LTDA ME
Processo: 3966/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento – Mandado Judicial
Valor: R\$ 1.015,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 932 de 28/05/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 3958/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação dos Shows DJ Brito, Luiz dos Teclados, Banda Explosão da Serra e Grupo Resgatando Vidas
Valor: R\$ 14.175,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 3888/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação do Show artístico da Banda Força do Hábito
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo: 3823/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação do Show Alma de Borracha
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2010 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.
O prazo para entrega das propostas e demais informações constam do Edital de Chamada Pública, que poderá ser retirado entre os dias 28/05 e 01/06, entre 12:00 e 18:00h, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2204.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2010.

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO 075 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA**, para a execução dos serviços de reparos mecânicos e retífica em geral, no valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

Paty do Alferes, 25 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 076 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA**, para a execução dos serviços de reparos mecânicos e retífica em geral, no valor de R\$ 1.528,00 (hum mil quinhentos e vinte e oito reais).

Paty do Alferes, 28 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3175 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.655 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 198.980,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais).

FONTE = 015 R\$ 3.980,00
FONTE = 038 R\$ 195.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.27.812.4014.1056 – Implantação de Campo de Futebol

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	3.980,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	195.000,00

Art. 2º - O recurso é oriundo do Contrato nº 0314.364-39/2009 que celebram a União por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paty do Alferes, em conformidade com o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

§ 1º - Por superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$ 35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$ 30.379.340,64
(=) Saldo	R\$ 5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$ 1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$ 900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$ 809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$ 43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$ 6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$ 100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$ 80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$ 52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$ 23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$ 45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$ 76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010	R\$ 107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010	R\$ 79.699,00
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 3.610.124,20
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.625.568,17
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 11.168,13
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 154.041,38
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 190.493,35
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 35.000,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 53.100,00
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 3.980,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.177.785,31

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

§ 2º - Classificação da Receita

2.4.7.1.99.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União

2.4.7.1.99.04.00 – Ministério do Esporte

2.4.7.1.99.04.01 – Implantação de Campo de Futebol. Contrato 0314.364-39/2009.....RS 195.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009

Art. 4º Fica alterada a LDO 2010.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art. 45 da Lei 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2010.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3176 DE 28 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **FESTA DO TOMATE**, com a abertura oficial no dia 02/06/2010 - (Quarta-feira),

CONSIDERANDO o feriado das comemorações de **CORPUS CHRISTI**, dia 03/06/2010 - (quinta-feira),

CONSIDERANDO o necessário apoio administrativo à realização do evento,

DECRETA :

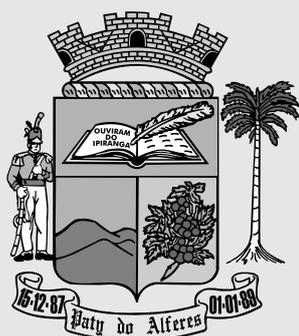
Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o dia 04/06/2010 (sexta-feira) nas Repartições Públicas Municipais de Paty do Alferes.

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2010 - (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.663/2010, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, SOB O CRITÉRIO DE **MAIOR OFERTA**, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AS BARRACAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AVELAR, ONDE SE REALIZARÁ A FESTA DO TOMATE 2010, PARA FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE DIVERSÕES, NO PERÍODO ENTRE 02 A 06 DE JUNHO DE 2010, ATRAVÉS DA EMPRESA:

- ✓ **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CENTRAL MP LTDA ME:** Com sua oferta perfazendo um valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme proposta de preços anexa, que faz parte integrante desta.

PATY DO ALFERES, 28 DE MAIO DE 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2010 – SMCT, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.648/2010, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, SOB O CRITÉRIO DE **MAIOR OFERTA**, PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTIGOS DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AVELAR, ONDE SE REALIZARÁ A FESTA DO TOMATE 2010, NO PERÍODO ENTRE 02 A 06 DE JUNHO DE 2010, **ATRAVÉS DA PESSOA FÍSICA**:
- ✓ **WANJA DA SILVA COSTA**: Com sua proposta de preços (**MAIOR OFERTA**), perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PATY DO ALFERES, 28 DE MAIO DE 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



